

PORTRARIA N° 02, DE 27 DE MAIO DE 2014

Os Juízes do Trabalho da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO à adesão de mais de 30% dos servidores desta unidade judiciária ao movimento grevista deflagrado no judiciário federal, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da unidade, em face do comprometimento da prestação integral dos serviços pela Secretaria da unidade; de modo a garantir o atendimento das medidas urgentes aos jurisdicionados;

RESOLVEM:

Art. 1º LIMITAR o horário de atendimento externo da Secretaria desta Vara, a partir de 28 de maio de 2014, para o período das 11 h às 15 h, enquanto perdurar o movimento grevista;

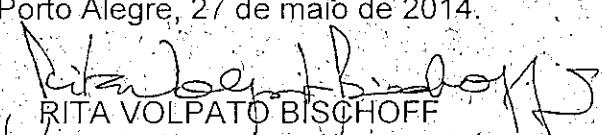
Art. 2º MANTER todos os prazos em curso e a realização de todas as audiências designadas.

Registre-se.

Publique-se.

Encaminhem-se cópias à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.


RITA VOLPATO BISCHOFF

Juiza do Trabalho Substituta, lotada na 21ª VT de Porto Alegre,
no exercício da titularidade


EDUARDO BATISTA VARGAS
Juiz do Trabalho Substituto